



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Melhorias na ponte do Lampinho, situada na Estrada Vicinal Sorocaba–Iperó.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores e usuários da via, que solicita a melhorias na ponte do Lampinho, situada na Estrada Vicinal Sorocaba–Iperó, um importante via de ligação entre os dois municípios e de grande fluxo diário de veículos. A situação atual da ponte tem gerado preocupação entre moradores, motoristas e usuários da estrada, especialmente em relação à segurança viária e à conservação da estrutura.

CONSIDERANDO que a primeira medida necessária é a implantação de mais um ponto de iluminação pública no sentido Iperó, onde atualmente há um trecho com visibilidade bastante reduzida durante o período noturno. A ausência de iluminação compromete a segurança de condutores, ciclistas e pedestres, tornando a travessia mais arriscada, especialmente em dias de chuva ou neblina. A instalação desse ponto adicional de luz trará mais tranquilidade e segurança a quem utiliza a ponte diariamente.

CONSIDERANDO que intervenção fundamental é a pintura completa da estrutura da ponte, incluindo guarda-corpos, muretas e demais elementos visuais. A pintura, além de valorizar a manutenção da infraestrutura, é um recurso essencial para melhorar a percepção visual da ponte, principalmente durante a noite.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, essa medida contribui para a durabilidade dos materiais, protegendo-os contra a ação do tempo e prevenindo o desgaste acelerado.

CONSIDERANDO que a implantação de sinalização completa na ponte, com a instalação de placas de advertência e regulamentação nos dois sentidos da via, orientando sobre a presença da ponte, limite de velocidade e direção de tráfego. É importante ainda incluir sinalização refletiva nas laterais da estrutura e a implantação de faixa sonora nos acessos à ponte, para alertar os condutores e induzir a redução de velocidade. Essas medidas são simples, mas extremamente eficazes para a prevenção de acidentes, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe atualmente algum projeto ou estudo técnico elaborado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba para a implantação de iluminação pública nesse trecho da estrada vicinal?
- 2) Existe projeto técnico e previsão de projeto e orçamento para a duplicação da via no trecho sob responsabilidade do município de Sorocaba?
- 3) Há alguma parceria formalizada ou em andamento com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) ou outro órgão estadual, para viabilizar essas melhorias estruturais na estrada, seja por meio de convênios, repasses ou execução direta?
- 4) Existe um cronograma da Prefeitura para a realização de melhorias estruturais e de sinalização na ponte do Lampinho?
- 5) A Secretaria responsável já realizou alguma vistoria recente na ponte do Lampinho para avaliar as condições de iluminação, pintura e sinalização?
- 6) Há previsão para a implantação de placas de sinalização vertical nos dois sentidos da ponte do Lampinho, indicando limites de velocidade, presença de ponte estreita e demais informações de segurança viária?
- 7) Quais medidas emergenciais podem ser adotadas pela Prefeitura enquanto os projetos estruturais não são executados, visando garantir a segurança dos usuários da ponte do Lampinho?

S/S., 07 de Julho de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 07/07/2025 16:56

Checksum: **DDCC320BE56458F0D05D383467363511C224E0714ADA481C1C25683BB3F29D3F**

